

# COLETA SELETIVA MUNICIPAL

Coleta Seletiva é a coleta diferenciada dos resíduos que foram previamente separados pelo gerador (**PAPEL-PLÁSTICO-PAPELÃO-VIDRO-METAL**) que pode ser o cidadão, uma empresa ou outra instituição, e disponibilizados para a coleta **SEPARADAMENTE**

**De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos -Lei 12.305/2010 a implantação da coleta seletiva é obrigação dos municípios.**

**ATENÇÃO para o dia da COLETA SELETIVA porta a porta do Material Reciclável:**

**PAPÉIS, PAPELÕES, PLÁSTICOS, VIDROS E METAIS**

**Toda QUINTA FEIRA a partir das sete horas da manhã!**



A coleta do lixo **ORGÂNICO E REJEITO** (restos de comidas, papel higiênico, fraldas, absorvente, papel com gordura, máscaras, luvas...) é realizada na **SEGUNDA, QUARTA E SEXTA FEIRA**.

**Não misturem os materiais recicláveis com os resíduos que devem ser encaminhados para o lixo comum.**

## DESTINO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS COLETADOS EM NOSSA CIDADE

Após a coleta nas residências e no comércio local, os resíduos recicláveis são levados para a **UNIDADE DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS** localizado na Linha Tormentinha (antigo lixão) onde a **Associação Catanduvás Recicla** efetua a triagem, o enfardamento para posteriormente comercializar para o envio às indústrias de **RECICLAGEM** onde são transformados em novos produtos.

A reciclagem é o processo de transformação de resíduos sólidos que envolve a alteração de propriedades, físicas, físico químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos e novos produtos (Lei 12.305/2010).

Em outras palavras, consiste no beneficiamento e reaproveitamento de materiais.

**Valores para o Município de Catanduvás:**





**UVR – Barracão para o recebimento e beneficiamento dos resíduos recicláveis**

Dúvidas, orientações, retirada de bolsa de rafia para colocar o seu material reciclável ou grande quantidade de material reciclável para destinação, ligue:

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:**

**(45)3234 - 8559**